

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - AMBEV S.A. de 29/04/2022**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>O presente boletim deve ser preenchido somente caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/09 (“ICVM 481”).</p> <p>É imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com (i) o nome – ou denominação social, conforme o caso – completo do acionista; (ii) seu número de CPF – no caso de pessoa física – ou CNPJ – no caso de pessoa jurídica; e (iii) seu endereço de e-mail para contato.</p> <p>Além disso, para que este boletim seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”):</p> <ul style="list-style-type: none"> • todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos, • todas as páginas deverão ser rubricadas e • ao final, o acionista – ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente – deverá assinar o boletim, podendo se utilizar de assinatura via certificado digital.
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá (i) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos a coletar e transmitir tais instruções (escriturador ou custodiante), conforme orientação abaixo; ou (ii) preencher e enviar o presente boletim diretamente à Companhia.</p> <p>Exercício de voto por meio de prestadores de serviços – sistema de voto a distância</p> <p>Os acionistas poderão transmitir as instruções de preenchimento deste boletim para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento de boletim de voto a distância, a saber:</p> <p>(i) o custodiante do acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central; ou (ii) o Banco Bradesco S.A., na qualidade de instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, caso as ações não estejam depositadas em depositário central.</p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância por meio de prestadores de serviço (nos termos do art. 21-B, inciso II, da ICVM 481) deverá entrar em contato com seus agentes de custódia e/ou com o Banco Bradesco S.A. e verificar os procedimentos por eles adotados para emissão de instruções de voto a distância, bem como os documentos e informações por eles exigidos. O prazo para a transmissão das instruções para os prestadores de serviços é de 7 dias antes da data em que se realizará a AGE, ou seja, 22.4.2022, inclusive.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>O acionista poderá encaminhar este boletim preenchido acompanhado dos documentos abaixo (a) à Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-001, São Paulo/SP, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores; ou, alternativamente (b) ao e-mail ri@ambe.com.br:</p> <p>(i) extrato indicando a posição acionária na Companhia; e (ii) cópia dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • pessoas físicas: documento de identidade com foto do acionista, • pessoas jurídicas: (a) último estatuto/contrato social consolidado, conforme o caso, (b) demais documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista, nos termos de seu estatuto/contrato social, incluindo, sem limitação, ata de eleição de conselheiros, diretores, procurações etc., e (c) documento de identidade com foto do representante legal, • fundos de investimento: (a) último regulamento consolidado do fundo, (b) estatuto/contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, (c) demais documentos que comprovem os poderes do representante legal do gestor ou administrador do fundo, conforme o caso, e (d) documento de identidade com foto do representante legal. <p>Serão aceitos os seguintes documentos de identidade com foto: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de classe profissional oficialmente reconhecida.</p> <p>Excepcionalmente, com o intuito de facilitar a participação a distância na AGE, a Companhia dispensa formalidades de reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada, bastando tradução livre de documentos, para fins da aceitação de boletins enviados</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - AMBEV S.A. de 29/04/2022

diretamente à Companhia.

O boletim, acompanhado da respectiva documentação, será considerado apenas se recebido pela Companhia, de acordo com o disposto acima, até 7 dias antes da data da AGE, ou seja, 22.4.2022, inclusive. Nos termos do art. 21-U da ICVM 481, a Companhia comunicará ao acionista se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido, ou os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, caso necessário.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Banco Bradesco S.A.

Endereço: Cidade de Deus, s/n - Vila Yara, Osasco, SP, Brasil, CEP 06029-900

Departamento de Ações e Custódia, Prédio Amarelo, Térreo

Telefone: (0800) 7011616

E-mail: dac.escrituracao@bradesco.com.br

Pessoas de contato: Sabrina Cerigato Curis e Carlos Augusto Dias Pereira

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

1. Aprovar a alteração do item "m" e a inclusão do item "q", ambos do artigo 3º do Estatuto Social, para detalhar no objeto social atividades correlatas às atividades preponderantes desenvolvidas pela Companhia, conforme detalhado no Anexo B.I da Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

2. Aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social de modo a refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, até a data da AGE, conforme detalhado no Anexo B.I da Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

3. Tendo em vista as propostas de alterações estatutárias acima descritas, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____